



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO N.º 009 /2022

**Processo Administrativo:** PMC.2016.00002112-34

**Interessado:** Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 297/16

**Termo de Contrato n.º** 221/16

**Termo de Aditamento nº** 13/18, 09/19, 90/19, 10/20 e 13/21

**Objeto:** Prestação de serviços de transporte de emergência de pequenos animais (cães e gatos) acidentados com fornecimento de combustível, motorista e ajudantes.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CLÍNICA VETERINÁRIA RICARDO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.276.996/0001-49, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 06/02/2022, podendo ser rescindido antecipadamente, a critério do CONTRATANTE, sem acarretar qualquer direito de indenização à CONTRATADA.

## SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá se ao presente termo o valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

## TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados no documento SEI nº 50166628 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



231000.23110.18.541.3014.1131.339039.0001.140000

## QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

## QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

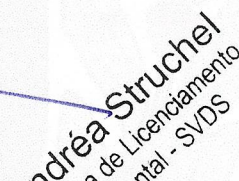
5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 04 FEV. 2022

  
**ROGERIO MENEZES DE MELLO**

Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

  
**Andréa Struchel**  
Diretora de Licenciamento Ambiental - SVDS

  
**CLÍNICA VETERINÁRIA RICARDO LTDA.**

Representante Legal: Gisele Duarte Zangrossi Souza

RG nº 17.917.977-9 / SSP-SP

CPF nº 088.892.668-56



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo n.º** PMC.2016.00002112-37

**Interessado:** Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Clínica Veterinária Ricardo Ltda.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 297/16

**Termo de Contrato nº** 221/16

**Termo de Aditamento nº** 13/18, 09/19, 90/19, 10/20, 013/21 e 009 /2022

**Objeto:** Prestação de serviços de transporte de emergência de pequenos animais (cães e gatos) acidentados com fornecimento de combustível, motorista e ajudantes.

**ADVOGADO(S)/Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 04 FEV. 2022 \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Silvio Roberto Bernardin

Cargo: Secretário(a) Municipal

CPF: 215.358.638-03

Assinatura: (Não atua mais na Administração)

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

Pelo contratante:

Nome: Rogério Menezes de Mello

Cargo: Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CPF: 665.425.450-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Andréa Struchel**

Diretora de Licenciamento

Ambiental - SVDS

Pela contratada:

Nome: Gisele Duarte Zangrossi Souza

Cargo: Proprietária e Supervisora Geral

CPF: 088.892.668-56

E-mail de contato: cvetricardo1@gmail.com

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Rogério Menezes de Mello

Cargo: Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CPF: 665.425.450-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Andréa Struchel**

Diretora de Licenciamento

Ambiental - SVDS

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.